



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

PORTARIA Nº 068/99

SÚMULA: Concede licença maternidade à Professora Habilitada ANA DORIGON VIEIRA .

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 002/93 de 12 de janeiro de 1993 e como determina a Lei Municipal nº 065/94 de 26 de Abril de 1994.

RESOLVE

Conceder Licença Maternidade à Professora Habilitada ANA DORIGON VIEIRA, RG. nº 4.040.821-5, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 17 de Julho de 1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de Agosto de 1999.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 31/08/99